



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Fraiburgo

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 002/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2018

PROCESSO Nº 23352.001120/2018-77

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

A **UNIÃO**, por intermédio do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Fraiburgo, ente autárquico, com sede na Rua Cruz e Souza, 100, Bairro Centro, em Fraiburgo/SC, CEP 89580-000, Fone: (49) 3202-8800, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.635.424/0011-58, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, Senhor **FÁBIO JOSÉ RODRIGUES PINHEIRO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na rua Vereador Ferlin nº 138, Loteamento Vinhedo do Velho Antônio II, Videira/SC, CEP 89560-000, CPF nº 025.759.054-43, RG nº 1.586.981 SSP/AL, nomeado pela Portaria nº 161, publicada no DOU em 03/02/2014 e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 161, de 30/01/2014 publicada em 03/02/2014.

Nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; do Decreto nº 7.892, de 2013; do Decreto nº 3.555, de 2000; do Decreto nº 5.450, de 2005; do Decreto nº 3.722, de 2001; do Decreto nº 2.271, de 1997; da Instrução Normativa nº. 2 de 11/10/2010 do MPOG, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 1993, e as demais normas legais correlatas.

Em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços 002/2018** conforme Ata publicada em **21/06/2018** e homologada pelo **FÁBIO JOSÉ RODRIGUES PINHEIRO**; resolve:

REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens a seguir enumerados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa **Norte Comercio e Serviços Ltda Me**, inscrita no CNPJ sob o nº **29.279.005/0001-87**, com sede na **Estrada Dario Manoel Cardoso, nº 2400, loja 03**, CEP **88058-400**, no Município de **Florianópolis/SC**, neste ato representada pelo(a) Sr(a). **José Roberto Machado**, portador(a) da Cédula de Identidade nº **5.663.879** e CPF nº **072.896.969-64**, cuja proposta foi classificada em **01º** lugar no certame.

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de Preços para eventual **Contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção civil, para atender as necessidades do Instituto Federal Catarinense – Campus Fraiburgo, Reitoria e demais órgãos participantes**, conforme especificações constantes do **Termo de Referência – Anexo I** do Edital de Pregão 002/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VALOR	VALOR
------	-----	----	-----------	-------	-------



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Fraiburgo

				UNITÁRIO	TOTAL
02	Araquari 5 Blumenau 30 Camboriú 100 Concórdia 300 Luzerna 50 Rio do Sul 100 S. Francisco do Sul 50 Videira 100 Total 735	Un.	ABRAÇADEIRA METÁLICA TIPO U ¾".	R\$ 0,17	R\$ 124,95
26	Camboriú 5 Fraiburgo 1 Luzerna 2 Rio do Sul 2 Videira 2 Total 12	Un.	ALAVANCA DE FERRO REDONDO LISO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1 X 1,80 M.	R\$ 129,99	R\$ 1.559,88
43	Araquari 50 Blumenau 4 Camboriú 30 Rio do Sul 60 Santa Rosa do Sul 10 Videira 80 Total 234	Un.	BARRA DE FERRO 10 MM OU ¾":BARRA DE FERRO PARA CONSTRUÇÃO CIVIL. PRODUZIDO RIGOROSAMENTE DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DA NORMA NBR 7480. CATEGORIA CA-50 COM SUPERFÍCIE NERVURADA. DIÂMETRO DO PINO PARA DOBRAMENTO A 180º 3MM X DN. DIMENSÕES: BITOLA:3/8"; ESPESSURA: 10MM; PESO: 7,4 KG COMPRIMENTO DA BARRA: 12 METROS.	R\$ 41,47	R\$ 9.703,98
44	Araquari 10 Camboriú 300 Rio do Sul 60 Santa Rosa do Sul 10 S. Francisco do Sul 5 Videira 125 Total 510	Un.	BARRA DE FERRO 4,2 MM: BARRA DE FERRO PARA CONSTRUÇÃO CIVIL. PRODUZIDO RIGOROSAMENTE DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DA NORMA NBR 7480. CATEGORIA CA-50 COM SUPERFÍCIE NERVURADA. DIMENSÕES: ESPESSURA: 4,2MM; PESO: 1,3 KG COMPRIMENTO DA BARRA: 12 METROS.	R\$ 12,48	R\$ 6,364,80
46	Camboriú 50 Luzerna 3 Videira 10 Total 63	Un.	BOCAL CIRCULAR BRANCO, REFERÊNCIA MODELO AQUAPLUV STYLE TIGRE, INDICADO PARA COLETA E CONDUÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS DE TELHADOS RESIDENCIAIS. PRODUZIDO EM PVC COM ADITIVO ANTIUV, PARA PROTEÇÃO CONTRA A AÇÃO DOS RAIOS SOLARES. SUPERFÍCIE INTERNA LISA PARA ESCOAMENTO FACILITADO E EVITAR ACÚMULO DE SEDIMENTOS E FOLHAS. COM ENCAIXES PRECISOS DOS OUTROS COMPONENTES DO SISTEMA DE COLETA DA ÁGUA DA CHUVA. DIMENSÕES: BITOLA: 132 X 89 / 88, L: 177 MM, H: 142 MM, D: 84 MM, B: 91 MM, A: 133 MM (CONFORME DESENHO ANEXO). GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES PARA TODOS OS COMPONENTES DO SISTEMA E VEDAÇÕES.	R\$ 61,50	R\$ 3.874,50
80	Camboriú 50	Un.	CALHA DE VEDAÇÃO EM ALUMÍNIO VEDANTE PARA		



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Fraiburgo*

	Concórdia 40 Fraiburgo 5 Videira 30 Total 125		PORTA, COM BORRACHA NA PARTE INFERIOR. COMPRIMENTO DE 1 M.	R\$ 60,96	R\$ 7.620,00
121	Blumenau 20 Camboriú 150 Luzerna 30 Rio do Sul 50 S. Francisco do Sul 5 Videira 100 Total 355	Un.	DOBRADIÇA PARA PORTA DE MÓVEIS. ABERTURA 110° SLIDE ON RETA COM SISTEMA VELOFIX. FORNECIDA COM CALÇO E PARAFUSOS PARA A INSTALAÇÃO. DIÂMETRO DO CANECO 35 MM.	R\$ 5,86	R\$ 2.080,30
123	Araquari 10 Blumenau 20 Camboriú 50 Fraiburgo 20 Luzerna 20 Rio do Sul 100 Videira 100 Total 320	Un.	DOBRADIÇA PARA PORTA, MODELO 3,5 POLEGADAS. COM 89,5MM DE ALTURA, COM 61MM DE LARGURA, COM 3 FUIROS. FABRICADA EM AÇO. ACABAMENTO POLIDO.	R\$ 6,50	R\$ 2.080,00
145	Reitoria 3 Abelardo Luz 3 Araquari 3 Camboriú 50 Concórdia 100 Fraiburgo 30 Luzerna 50 Rio do Sul 100 S. Rosa do Sul 40 S. Francisco do Sul 10 Videira 20 Total 409	Un.	FIXADOR PARA PORTA/RODAPÉ L.CR. DE METAL. ACABAMENTO CROMADO, COMPRIMENTO 180 MM, LARGURA 110MM E ALTURA 60MM. PINO REDONDO PARA FIXAÇÃO NO PISO, NA VERTICAL COM TRÊS PARAFUSOS. PRENDEDOR FIXADO NA PORTA, NA HORIZONTAL, COM DOIS PARAFUSOS, FABRICADO EM MATERIAL REFORÇADO.	R\$ 14,99	R\$ 6.130,91
149	Araquari 6 Blumenau 2 Camboriú 15 Rio do Sul 50 S. Francisco do Sul 3 Videira 5 Total 81	Un.	FOSSA SÉPTICA DE CONCRETO COM TAMPA, 1,00X0,80 TIPO 8P	R\$ 661,50	R\$ 53.581,50
153	Camboriú 50 Rio do Sul 20 S. Francisco do Sul 4 Total 74	Un.	GLOBO ESFERA B - 15X28CM, LISO LEITOSO, PARA POSTE DE JARDIM 2,5M, 2 X E27 PRETO PARA 2 GLOBOS.	R\$ 55,00	R\$ 4.070,00
155	Araquari 4 Camboriú 50 Fraiburgo 5 Luzerna 2 S. Rosa do Sul 25	Un.	GRELHA DE CONCRETO REFORÇADA PARA DRENAGEM PLUVIAL, COM 40CM LARGURA, 60CM COMPRIMENTO E 10CM DE ESPESSURA.	R\$ 58,33	R\$ 6.474,63



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Fraiburgo*

	S. Francisco do Sul 5 Videira 20 Total 111				
157	Brusque 10 Camboriú 15 Concórdia 20 Total 45	Un.	GUIA DE CABO FECHADO PARA RACK 19" ALTURA 1U ESTRUTURA EM AÇO SAE 1010, PROFUNDIDADE MÍNIMA 48MM EPOXI PRETO	R\$ 35,50	R\$ 1.597,50
160	Araquari 50 Camboriú 2000 Rio do Sul 500 Total 2550	Un.	ISOLADOR DE CANTO PARA CERCA ELÉTRICA, REFORÇADO – DE PLÁSTICO	R\$ 3,23	R\$ 8.236,50
165	Reitoria 1 Abelardo Luz 1 Araquari 1 Blumenau 2 Camboriú 10 Concórdia 10 Fraiburgo 2 Luzerna 3 Rio do Sul 2 S. Rosa do Sul 3 S. Francisco do Sul 2 Videira 2 Total 39	Un.	JOGO SERRACOPO MADEIRA E METAL: CASE/KIT PARA SERRA COPO, MATERIAL DAS SERRAS BI-METAL-VH COM DENTES FABRICADOS EM AÇO RÁPIDO TEMPERADO DE ELEVADA DUREZA, RESISTÊNCIA AO CALOR E ÂNGULO DE ATAQUE POSITIVO, SOLDA EM CORPO DE AÇO COM LIGA MUITO RESISTENTE. CAPACIDADE DE CORTE DE ATÉ 41 MM (1 - 5/8") DE PROFUNDIDADE. NO CASE DEVERÁ CONTER UM JOGO COM 15 PEÇAS NO TOTAL, SENDO 11 SERRAS E 4 ACESSÓRIOS. ACABAMENTO DAS SERRAS NA COR AMARELO E ACESSÓRIOS NA COR PRETO. DIÂMETROS DAS SERRAS: 19MM (3/4"); 22MM (7/8"); 25MM (1"); 32MM (1.1/4"); 35MM (1.3/8"); 38MM (1.1/2"); 44MM (1.3/4"); 51MM (2"); 57MM (2.1/4"); 64MM (2.1/2"); 76MM (3"). ACESSÓRIOS INCLUSOS: A1 - MANDRIL DE 3/8"; A2 - MANDRIL DE 1/2"; A5 - EXTENSÃO PARA SUPORTE, MANDRIL DE 1/2", 300 MM DE COMPRIMENTO; A7 - MOLA EJETORA. CASE: ESTOJO PARA ACOMODAÇÃO DE TODOS OS ITENS INCLUSOS NO KIT, ACABAMENTO NAS CORES VERMELHO E AMARELO, 440MM X 350MM X 100MM. APLICAÇÃO: UTILIZADO NOS DIVERSOS RAMOS DA INDÚSTRIA E CONSTRUTORAS, PARA O CORTE DE DIVERSOS MATERIAIS, INCLUINDO MADEIRA, METAIS E AÇO.	R\$ 523,00	R\$ 20.397,00
167	Araquari 18000 Camboriú 30000 S. Rosa do Sul 1500 Total 49500	Un.	LAJOTA SEXTAVADA PARA CALÇAMENTO, MEDINDO 25 CM X 25 CM X 8 CM. COM COMPROVADA RESISTÊNCIA AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS DE PASSEIO, COMERCIAIS LEVES E VEÍCULOS PESADOS.	R\$ 2,57	R\$ 127.215,00
170	Araquari 3 Camboriú 6 Luzerna 1 Rio do Sul 1 Videira 3 Total 14	Un.	LANÇA CHAMAS COM 2 REGISTROS, HASTE LONGA COM 60CM COM DUPLA CAMADA DE VINCO, MANGUEIRA COM 2,10 METROS, ANTI CHAMAS E SUPER REFORÇADA. TEMPERATURA MÍNIMA DE 750°C. CONSUMO DE 1.400KG/H GLP COM REGISTRO TOTALMENTE ABERTO.	R\$ 66,69	R\$ 933,66
265	Blumenau 5 Camboriú 15	Un.	SERRA COPO DIAMANTADA 3/4" - ENCAIXE SDS PLUS	R\$	R\$



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Fraiburgo*

	Luzerna 3 Rio do Sul 2 Santa Rosa do Sul 2 Videira 5 Total 32			54,90	1.756,80
291	Araquari 2 Camboriú 10 Rio do Sul 50 S. Rosa do Sul 2 Videira 100 Total 164	Un.	TELA DE NYLON PARA SOMBREAMENTO, COM 70% SOMBREAMENTO. COM 1,5 M DE ALTURA. COR A SER DEFINIDA. ROLOS DE 50 METROS	R\$ 214,60	R\$ 35.194,40
335	Blumenau 10 Camboriú 15 Videira 5 Total 30	Un.	VENTILADOR AXIAL, TIPO HÉLICE, TIPO CORPO SEMIDUTO COM FLANGES PARA FIXAÇÃO EXTREMIDADES, DIÂMETRO DE 500MM MATERIAL HÉLICE PLÁSTICO ALTA RESIST. FÍSICA, QUÍMICA E MECÂNICA, APLICAÇÃO EXAUSTÃO. TENSÃO DE OPERAÇÃO: 220v, 60 HZ, POTENCIA: 0,5 CV, 850 RPM,	R\$ 708,50	R\$ 21.255,00
341	Fraiburgo 15 Total 15	me- tro	TUBO DE EXAUSTÃO FLEXÍVEL, DIÂMETRO DE 200MM, CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO E POLIÉSTER, COM ESPIRAL EM AÇO CARBONO.	R\$ 17,97	R\$ 269,55
				TOTAL	R\$ 320.520,86

2.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3. ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3.1 São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

- 3.1.1 Instituto Federal Catarinense – *Campus Fraiburgo*;
- 3.1.2 Instituto Federal Catarinense – Reitoria;
- 3.1.3 Instituto Federal Catarinense – *Campus Brusque*;
- 3.1.4 Instituto Federal Catarinense – *Campus Blumenau*;
- 3.1.5 Instituto Federal Catarinense – *Campus Videira*;
- 3.1.6 Instituto Federal Catarinense – *Campus Araquari*;
- 3.1.7 Instituto Federal Catarinense – *Campus Rio do Sul*;
- 3.1.8 Instituto Federal Catarinense – *Campus Luzerna*;
- 3.1.9 Instituto Federal Catarinense – *Campus São Francisco do Sul*;
- 3.1.10 Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*;
- 3.1.11 Instituto Federal Catarinense – *Campus Ibirama*;
- 3.1.12 Instituto Federal Catarinense – *Campus São Bento do Sul*;
- 3.1.13 Instituto Federal Catarinense – *Campus Santa Rosa do Sul*;
- 3.1.14 Instituto Federal Catarinense – *Campus Abelardo Luz*;
- 3.1.15 Instituto Federal Catarinense – *Campus Concórdia*;

4. VALIDADE DA ATA



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Fraiburgo*

4.1 A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura, no período de 28/06/2018 a 27/06/2019.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2 Os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

5.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2 Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

5.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7 O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2 Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3 Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Fraiburgo

5.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados

5.9.1 por razão de interesse público; ou

5.9.2 a pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

6.3 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver)

Fábio José Rodrigues Pinheiro
Diretor Geral Pro Tempore
Portaria 164 – DOU 03/02/2014

Representante do Órgão Fraiburgo

Fraiburgo/SC, 28 de junho de 2018.

JOSE ROBERTO MACHADO:072896964
696964

Assinado de forma digital por
JOSE ROBERTO
MACHADO:072896964
Dados: 2018.07.04 08:10:25
-03'00'

Representante da Empresa
Nome:
CPF:

Testemunhas:

Nome: MACHADO ROBERTO GREGO NETO
CPF: 023.384.519-45

Nome: Mateus Antunes
CPF: Gestor de Contratos
Portaria nº 174 de 20/04/2016

IFC – *Campus* Fraiburgo